

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARÁ**



*Decretar em
20/03/2023 às 14:15:00hs.
SOMEN COMISSÃO*

**Processo Chamada Pública Inexigibilidade nº. Pública
nº. 01.16.01/2023.**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE., através da Secretaria de Educação.

FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, ARTUR NILSON DOS SANTOS, FRANCISCO RIBEIRO MONTEIRO, TARCISIO COLAÇO JUNIOR, FRANCISCO HONEDIO DOS SANTOS PEREIRA, NERLUCIA DAS CHAGAS RIBEIRO, FRANCISCA SONAYRA PINTO MONTEIRO, ANTÔNIO WANDERLEY DOS SANTOS ABREU, OCIMAR LIBERALINO DA SILVA, ELINEIDE FERNANDES DOS SANTOS, LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO, WANDERLEY AMARO DOS SANTOS, ambos devidamente qualificados no Processo em epígrafe, vem, tempestivamente apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

com as inclusas razões, com fulcro no artigo no 48 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 24, da Lei nº. 12.462, de 04 de agosto de 2011, prevê a desclassificação das propostas tanto por vício de desconformidade, com base nas Resoluções CD/FNDE de nºs. 26/2013, 04/2015, nº.6/2015 e 06/2020, bem como exercendo o DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado no artigo 5º, inciso da Constituição Federal e seguintes do edital, expor e requerer o que segue:

e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei 11.947/99, vem com fundamento, apresentar tempestivamente RECURSO à Comissão Permanente de Licitação em razão da classificação da Chamada Pública nº. 01.16.01.2023.

[Handwritten signature]

Francisca

wanderley

H P [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

DOS FATOS

Em 18 de janeiro de 2023 (Folha 168), foi deflagrada a Chamada Pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE., através da Secretaria de Educação.

O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Projetos de Venda iniciou em 25 de janeiro e de Vendas foram protocolados pelos participantes foram de que iniciando o recebimento do primeiro volume, encerrou em 01 de fevereiro de 2023 (Folha 169-290), momento também, que se procedeu a abertura do volume 02, referente à documentação dos participantes do certame (Folhas 291-603).

Em Sessão do dia 13 de março de 2023, comunicado os participantes habilitados, a prosseguirem no certame, classificando os Recorrentes, conforme Ata de Sessão, como também, os Grupos Formais, do qual, versa as razões deste Recurso (Folha 401-425), nessa **Chamada Pública Inexigibilidade** nº. 01.16.01/2023.

DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo tendo publicação iniciando contagem de prazo em 14 de março de 2023, com termo em 20 de março de 2023 (05 dias úteis nos termos do edital - iniciando a contagem no dia útil subsequente à publicação e contagem de prazo em dias úteis de acordo com o Código de Processo Civil).

DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer os RECORRENTES, sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, §2º e §4º, da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à classificação ou desclassificação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

RAZÃO DO RECURSO

Os Recorrentes fazem uso do presente recurso em razão de erros na apresentação das propostas realizadas por ocasião da aberturas dos envelopes dos Projetos de Venda, verificação de desconformidade editalícia e demais Resoluções que regem CHAMADA PÚBLICA para aquisição da merenda escolar no âmbito do Município de Beberibe, do Estado do Ceará.

Francineira

Wanderley

DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE VENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, chamada lei do PNAE, com alteração mais recente, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, especifica as questões da Alimentação Escolar, que tem como objeto de fomentar a agricultura familiar local, e manter a economia, fortalecendo a categoria agrícola.

Para seleção dos Projetos de venda, atendendo a do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, faz - se necessário seguir alguns passos, sendo eles os projetos de venda apresentados deverão ser agrupados em: (a) fornecedores locais, (b) grupo de projetos pertencentes a região geográfica imediata, (c) grupo de projetos pertencentes a região geográfica intermediária, (d) grupo de projetos do estado e (e) grupo de projetos do país.

Depois de separados, deve - se tratar primeiramente os fornecedores locais, uma vez que este grupo tem prioridade frente aos demais, que de acordo com o art. 35, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, no caso de DAP Física, entende-se por local o município indicado na DAP e no caso de DAP Jurídica, entende-se por local o Município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

Vejamos a Resolução CD/FNDE nº. 04, de 02 de abril de 2015, são indispensáveis para a regular habilitação:

Art.25 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

§ 2º - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

§3º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos §1º e §2º.

§4º Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% I (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% I (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).



Francisca

Wanderley

§5º No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

§6º No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

§7º Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

Art. 27 Para a habilitação dos projetos de venda exigir-se-á:

§3º Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Da CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ

- a) Na Folha 496 apresenta Declaração afirmando existir no Projeto de Vendas a relação de Cooperados participantes dessa Chamada Publica 01.06.01.2023, no entanto nada consta no referido Projeto de Venda (Folha 443);
- b) A DAP jurídica da CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ apresenta como sócio o Sr. BENONES FERREIRA BARROS (Folha 488) e se apresenta também, enquanto sócio na COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO CEARÁ, o que ultrapassará o limite definido na Resolução FNDE/CD Nº 06/2020, com alterações da Resolução nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021, conforme art. 39, inciso II, com §1º;
- c) No portal do Tribunal de Contas do Ceará, que a Cooperativa encontra-se em processo de venda na chamada publica nº 2022.10.11.001, referente ao exercício 2023, do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, estando declarada vencedora, conforme Publicação no Diário Oficial do Estado, serie 3, ano XV nº. 029, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023, com os itens: 05. Coloral em pó 10.000 pct x 14,55 = R\$ 145.500,00; 6. Farinha de Mandioca 10.000 x 6,39 = R\$ 63.900,00; 7. Feijão de Corda 12.000 kg x 11,18 = R\$ 134.160,00; 8º Filé de Peixe Pescada Branca – 20.000 kg x 47,50 = R\$ 950.000,00. O que comprova o excedente do limite previsto em LEI, pois o total é de R\$ 1.293.560,00;
- d) A Cooperativa tem como limite ano, o valor R\$ 1.149.000, e se apresenta em outros certames Municipais (Chamadas Públicas) com o mesmo quadro social.

Da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO CEARÁ

Francisca

wonderles

4 de 6

H

A

LX.

Contas
SM

a) Na Folha 601 apresenta Declaração afirmando existir no Projeto de Vendas a relação de Cooperados participantes dessa Chamada Publica 01.06.01.2023, no entanto nada consta no referido Projeto de Venda (Folha 501);

b) A COOPERATIVA, não apresentou a DAP Jurídica, apresentou sim, a solicitação de DAP Jurídica (Folhas 574/599);

c) Na solicitação da DAP jurídica da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO CEARÁ apresenta como sócio o Sr. BENONES FERREIRA BARROS (Folha 575) e se apresenta também, enquanto sócio na CAEFCE - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ, o que ultrapassará o limite definido na Resolução FNDE/CD nº 06/2020, com alterações da Resolução nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021, conforme art. 39, inciso II, com §1º;

d) A DAP e a CAF Jurídica estão inativas (anexo);

e) Os sócios da Cooperativa o Sr. JUAN DA CÂMARA CORDEIRO CONSTANTINO DA SILVA (CPF 058.337.733-50) e RUTE DA CÂMARA CORDEIRO, participam individualmente e enquanto ASSOCIADOS NA COOPERATIVA e essa última, que o esposo, o Sr. JOSILEUDO LUIS COSMO NICOLAU (CPF 982.692.913-15), filiado a COOPERATIVA via a cooperativa via DAP da unidade familiar (anexo).

f) A COOPERATIVA não apresentou no Processo o Registro da Unidade de Beneficiamento de polpas, apenas o contrato de serviço;

Da COPAZEL AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

a) Nessa Cooperativa não existe nenhum agricultor inscrito na DAP Jurídica (Folha 437) nenhum agricultor da localidade Município de Beberibe, sendo seus participantes, todos de Cascavel e Chorozinho.

Da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDIOS

a) Nessa Cooperativa não existe nenhum agricultor inscrito na DAP Jurídica (Folha 709s), nenhum (a) agricultor (a) ou indígena da localidade Município de Beberibe, todos do Município de CAUCAIA.

Da COOPAAGRO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA

a) Nessa Cooperativa não existe nenhum agricultor inscrito na DAP Jurídica (Folha 787), agricultor da localidade Município de Beberibe, sendo seus participantes, todos de Caucaia, Guaiuba, Maracanaú e Trairi.

A classificação dessas Cooperativas caracteriza clara ausência de tratamento isonômico para com os participantes, os fornecedores individuais do Município de Beberibe.

A ausência, a desconformidade e o não alcance dos critérios, requerem seja declarado os Grupos Formais DESCLASSIFICADOS, em virtude DE ESTAREM infringindo os critérios da Legislação art. nº. 48 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 24, da Lei nº. 12.462, de 04 de agosto de 2011, nos quais prevê a desclassificação dos Projetos de Vendas, com base nas Resoluções CD/FNDE de nºs. 26/2013, 04/2015, nº.6/2015 e 06/2020.

DOS PEDIDOS

Francisca

HB

Wanderley

5 de 6

H A

PA

PA

PA
Sr. Santos
LR.

Ao exposto, os (as) Recorrentes requerem que esta Comissão de Julgamento, desclassifique os Projetos de Venda das Recorridas e observe a ordem de prioridade, os fornecedores individuais do Município de Beberibe, declando-os em primeiro lugar.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Beberibe/CE., 20 de março de 2023.



Francisco Monteiro da Silva

Francisco Monteiro da Silva
834.220.723-49

Artur Nilson dos Santos

Artur Nilson dos Santos
114.328.534-49

Francisco Ribeiro Monteiro

Francisco Ribeiro Monteiro
CPF 134.686.728-37

Tarcisio Colaço Junior

Tarcisio Colaço Junior
924.259.093-20

Francisco Honedio dos Santos Pereira

Francisco Honedio dos Santos Pereira
839.182.053-04

Nerlucia das Chagas Ribeiro

Nerlucia das Chagas Ribeiro
014.448.783-79

Francisca Sonayra Pinto Monteiro

Francisca Sonayra Pinto Monteiro
008.619.753-32

Antônio Wanderley dos Santos Abreu

Antônio Wanderley dos Santos Abreu
868.477.163-04

Ocimar Liberalino da Silva

Ocimar Liberalino da Silva
045.463.538-98

Elineide Fernandes dos Santos

Elineide Fernandes dos Santos
955.820.613-04

Lucas Rodrigues dos Santos Gomes

Lucas Rodrigues dos Santos Gomes
075.154.953-32

Francisca das Chagas Ribeiro

Francisca das Chagas Ribeiro
533.318.183-72

Wanderley Amaro dos Santos

Wanderley Amaro dos Santos
093.450.553-55

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Tomada de Preços Nº 025/2022-TP. Objeto: contratação de empresa para serviços técnicos especializados no processamento da folha de pagamento, elaboração e processamento da DCTFWEB, RPA, RAIS, acompanhamento das certidões federais (CND) e Caixa Econômica (CRF), processamento dos arquivos para TCE e informações para o portal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Pedra Branca/CE. Empresas Habilitadas: 01) Contarh Contabilidade Assessoria e Processamento de Dados LTDA, CNPJ n.º 23.75.968/0001-87; 07) JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA, CNPJ n.º 26.825.283/0001-02; Empresas Inabilitadas: 02) F A de Lima Autopeças, CNPJ n.º 33.652.309/0001-15; 03) J P de Sousa Nascimento-ME, CNPJ n.º 29.089.715/0001-44; 04) G.M. da Silva Rosa Servicos e Eventos, CNPJ n.º 19.599.818/0001-09, 05) Antonio Uchoa de Lima 74382519349, Evoluttion Contabilidade CNPJ n.º 20.338.155/0001-40; 06) E.J Assessoria e Controladoria Contabil LTDA, CNPJ n.º 46.797.121/0001-07; 08) Eugenio Alves do Nascimento LTDA. O interessado na decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, desde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 17/02/2022 às 11:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). **Pedra Branca, 08 de fevereiro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022.07.12, sendo o seguinte: Pedro Gerferson F. Feliciano Diniz Brasileiro, com proposta no valor global de R\$ 999.662,56 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Por sua vez tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: FV Construções EIRELI - ME; Gledsom Construções LTDA; Podium Empreendimentos LTDA; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA; PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME; A P Lucas Moreira - ME; Real Serviços EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; J de Fonte Rangel EIRELI; MR Absoluti LTDA; e Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 07 de fevereiro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2022.09.12.02 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 1.500M2, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Contratada: MA Feitosa de Sousa LTDA. Assina pela Contratada: Marcos Antonio Feitosa de Sousa. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Assina pela Contratante: Francisco Otacílio de Sousa Sales. Valor Global Contratado: R\$ 2.179.134,27 (dois milhões cento e setenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 07 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 0901 22 661 0027 1.035, Elemento de Despesas/Subelemento N.º 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99. Origem dos Recursos: Convênio Estadual - (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000). Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2023. **Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2023. Francisco Otacílio de Sousa Sales - Secretário de Desenvolvimento Econômico.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.002/2023-PE-SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando doravante estendido até dia 23 de Fevereiro de 2023 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de kits de cestas básicas, destinadas a doações às famílias em situação de vulnerabilidade, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. **Carnaubal - CE, 08 de Fevereiro de 2023. Adriana Passos de Lima - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 006.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 006.2023-SRP, cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e acessórios para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. (com Cotas para ME/EPP), que ocorreria no dia 13 de Fevereiro de 2023 (13/02/2022) às 09h01min, será Remarcado para o dia 24 de Fevereiro de 2023 (24/02/2023) às 09:01hs. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir do dia 10 de Fevereiro de 2023 às 17:30 horas (horário de Brasília); O referido Adendo ao edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de Fevereiro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Amostras e Resultado Final. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, que após análise das amostras apresentadas na Chamada Pública Nº 2022.10.11.001-CP, com fins à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Pacajus, obteve-se o seguinte julgamento: CAEFCE - Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará: Amostras Aprovadas dos Itens: 05, 06, 07, 08; e, COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense: Amostras Aprovadas dos Itens: 09, 14 E 17. Dessa forma, consolida-se o seguinte resultado final: CAEFCE - Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará - vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08 e COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense - vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos conforme art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações, se for o caso. **Pacajus - CE, 08 de fevereiro de 2023. José Darlan Cosme de Oliveira - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.06.23.01, com fins à contratação de empresa para reforma do calçadão e do polo de lazer no Distrito do Pascoal em Pacajus/CE, apurou-se que as empresas, Nascente Construções LTDA EPP, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, Conafath Construtora Holanda LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, AJ Construtora e Transporte EIRELI, J P Serviços e Locações EIRELI e 3T Construções e Serviços LTDA, tiveram suas propostas Classificadas e a empresa Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Serviços, MV2 Serviços de Engenharia LTDA, JMAR Construções, Comercio e Serviços EIRELI e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA tiveram suas propostas Desclassificadas. A empresa Nascente Construções LTDA EPP, foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 514.972,09 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. **Pacajus - CE, 07 de fevereiro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 002/2023-SRP. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-Ce torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 002/2023/SRP originária do Processo da Licitação na Modalidade Concorrência nº 2022.11.25.0017, cujo objeto é: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução de serviços de modernização tecnológica e apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização, através de sistemas informatizados inerentes ao bom funcionamento das atividades desempenhadas pela Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE. Órgão Gerenciador: Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-Ce. Empresa Detentora: W2E Soluções Tecnológica LTDA - EPP, no Valor Global de R\$ 572.822,85 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. **Eusébio, 06 de fevereiro de 2023. Manoel Ferreira Ramos Filho - Secretário Adjunto da Autarquia Municipal de Trânsito.**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - DISTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - CONTRATANTE: IDT. CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: Tecnovetti Produtos e Serviços para Escritório LTDA. CNPJ nº 07.530.025/0001-46. OBJETO: Rescisão do contrato. BASE LEGAL: Art 78, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 26/01/23. Vladysson da Silva Viana e Otacílio Liolela de Aguiar.

ATA DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS E RESULTADO FINAL CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP

Aos dias 08 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das **08h00 horas**, em sessão pública, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores **MARIA GIRLEINETE LOPES, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA**, reuniram-se a fim de proceder análise do parecer emitido pela nutricionista responsável pela análise das amostras apresentadas pelos proponentes da **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, onde se apurou o seguinte resultado: **CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA - AMOSTRAS APROVADAS PARA OS ITENS: 05, 06, 07, 08; e, COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - AMOSTRAS APROVADAS PARA OS ITENS: 09, 14 e 17.** Dessa forma, consolida-se o seguinte resultado final:

RESULTADO FINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	ARREMATANTE
1	ABÓBORA : De tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plástico frestado, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica; entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	KG	5.000	4,62	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
2	BANANA : Tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	KG	10.000	5,86	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas



3	BATATA DOCE : Roxa, de primeira qualidade, tamanho médio, integra e fresca, com casca, são, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	KG	5.000	5,71	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
4	CHEIRO VERDE FRESCO : (coentro e cebolinha) de primeira qualidade, grau de evolução completo, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas, vazadas e limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	KG	6.000	20,83	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
5	COLORAL EM PÓ: Composto por fubá enriquecido em ferro ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, SEM SAL. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº de registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	PCT	10.000	14,55	CAEFCE - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA





Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas



6	FARINHA DE MANDIOCA : Farinha branca, seca, média tipo 01, de primeira qualidade, acompanhado de certificado de classificação expedido por órgão competente, embalada em sacos plásticos, resistente, transparentes e atóxicos de 01kg com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, peso da embalagem, data da embalagem e PRAZO DE VALIDADE, livre de contaminação física, química e microbiológica, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	KG	10.000	6,39	CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA
7	FEIJÃO DE CORDA : (Capui), tipo 01, acompanhado de certificado de classificação, expedido por órgão competente de primeira qualidade, embalado em sacos plástico resistente, transparente e atóxicos de 01 kg, em fardos de 10kg ou 20 kg, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade (06 meses). Livre de contaminação física, química e microbiológica com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	KG	12.000	11,18	CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA
8	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA: Congelado, sem espinha, limpo, cor, cheiro e sabor próprio, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, sem mancha esverdeada e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tolerado a variação de 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso, pensado aproximadamente 150g por unidade, acondicionados em pacotes de 1kg embalados em caixa de papelão reforçado e lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade impressa.	KG	20.000	47,5	CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 443
Rubrica A



9	FRANGO CAIPIRÃO : Limpo, tratado, limpo, sem cabeça, resfriado ou congelado, sem resíduo de água ou sangue, embalado individualmente em saco plástico transparente atóxico, com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses congelado) e registro no SIF, SIE OU SIM. Livre de contaminação física, química e microbiológica, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	KG	15.000	30,2	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
10	GOIABA : Fruto de tamanho medio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpo estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escola	KG	10.000	9,4	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
11	LIMÃO TAITI: Tamanho médio ou grande, de acordo com a demandada primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermento ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados, livre de contaminação física, química e microbiológica, entrega..	KG	5.000	9,14	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
12	MACAXEIRA : De primeira qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg), Transportados em monoblocos plásticos frestado, com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	KG	5.000	4,43	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

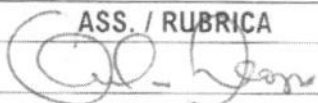
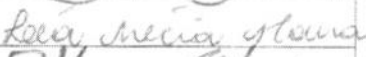

Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09
www.pacajus.ce.gov.br

13	MAMÃO FORMOSA : De primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.	KG	10.000	5,44	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
14	OVO DE GALINHA CAIPIRA: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Embalagem deve conter identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do produtor, data de embalagem e prazo de validade, número do registro no órgão competente. Bandeja com 30 ovos..	BANDEJA	10.000	33,81	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
15	PIMENTA DE CHEIRO De primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniforme, sem lesão de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas, limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação, física, química e microbiológica. Entrega: Quinzenal ou semanal, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	KG	4.000	11,82	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
16	PIMENTÃO VERDE : De primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas, limpas com identificação do produto. Livre de contaminação, física, química e microbiológica. Entrega: Quinzenal ou semana entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação.	KG	5.000	10	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
17	POLPA DE FRUTA : De fruta congelada sabores variados (caju, acerola, goiaba, manga) embalada em sacos plásticos, transparentes, resistentes e atóxicos de 500gramas ou 1kg, com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produtor, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses). Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: semanal ou quinzenalmente na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	KG	35.000	14,1	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE

18	TOMATE : Vermelho de primeira qualidade, integros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de manutenção, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	5.000	10,13	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
----	---	----	-------	-------	---

Registra-se que as quantidades foram ofertadas em sua totalidade pelos respectivos vencedores e os laudos referentes as análises das amostras se encontram disponíveis a todos os interessados e anexo à presente. A Comissão comunica a todos o resultado final, e após a publicação dará início o prazo para apresentação de recursos conforme art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações, se for o caso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	MARIA GIRLEINETE LOPES	
MEMBRO	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
MEMBRO	PETTERSON HOLANDA SILVA	



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº CAF: CE122022.02.000001203CAF Data de inscrição: 16/12/2022 Situação: INATIVO

Identificação:

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO-COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 08.769.913/0001-34
 Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Simples Data de Constituição: 04/04/2007
 Município: Fortaleza UF: CE
 Representante Legal: ANTONIA ALVES SOUZA CPF: 346.222.683-53

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: EMP. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DO CE EMATERCE CNPJ: 05.371.711/0001-96
 Cadastrador: LUISA MARTINS FERNANDES CPF: 018.619.203-59

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado		
Índigena		
Quilombola		

Resultado Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Numero de Associados com inscrição Ativa	170	72,3
Numero de Associados sem inscrição	65	27,7

Quantidade de inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
CE	12

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ADAILSON ARARIBE DE CARVALHO	509.985.493-87	Não possui CAF	
ALEQUICILDA VASCONCELOS BRANDAO	877.979.253-72	Não possui CAF	
ALEXANDRE GONCALVES LEDTE	903.079.403-49	Não possui CAF	
ANA CLARICE DE OLIVEIRA CANUTO	620.409.563-36	Não possui CAF	
ANA PAULA GOMES ISAIAS	023.655.085-75	Não possui CAF	
ANE KARINE DE AQUAR BATISTA	626.382.123-00	Não possui CAF	
ANTONIA ALVES SOUZA	346.222.683-53	Não possui CAF	
ANTONIA AURINEIDE FERREIRA SILVA	996.230.383-94	Não possui CAF	
ANTONIA BATISTA DE SOUSA	922.624.063-91	Não possui CAF	
ANTONIA JACELINA RODRIGUES FARIAS	060.680.853-56	Não possui CAF	